

**MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU**  
FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS FUNERARIOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL 819/2021, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVÉ processo 68/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KAMILA FERNANDA NUNES LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.01	14.01.08.122.0269.2420.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	232	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

**Empresa:** FUNERARIA MENDES SILVA LTDA

**CNPJ/CPF:** 07.120.282/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	URNA FUNERÁRIA CÓDIGO 4.5	UNIDADE		1,0000	1.914,3000	1.914,3000
1	2	CORTEJO PARA O CEMITÉRIO EM VEICULO PADRÃO	UNIDADE		1,0000	180,0000	180,0000
<b>Total</b>							<b>2.094,3000</b>
<b>Total</b>							<b>2.094,3000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 11 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**